



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 042,  
DE 6 DE MARÇO DE 2019.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADO o erro material de digitação, em relação a grafia do ano constante do fechamento da Portaria nº. 42, de 6 de março de 2019, como “20189”, para constar doravante que fica lido como sendo 2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos textuais da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 9 de abril de 2019.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio